SublimArte

N.º (preencher pelo SublimArte):

FICHA DE INSCRIÇÃO, INFORMAÇÃO E AUTORIZAÇÕES

Participação no Projeto SublimArte | Ano letivo 2026/2027

Data de inscrição:

1. Identificação do/a jovem

Nome completo:

Data de nascimento: NIF:

Contacto telefónico: Email:

Agrupamento de escolas:

Escola: Turma:

2. Identificação do/a responsável legal

Nome completo:

Contacto telefónico: Email:

Grau de parentesco/vínculo legal:

3. Morada do/a jovem

Morada:

Código postal: Localidade:

4. Como teve conhecimento do Projeto SublimArte?

- ☐ Escola
- ☐ Centro de Saúde / Unidade de Saúde
- ☐ Serviço Social
- ☐ Instituição / associação da comunidade
- ☐ Familiar ou conhecido/a
- ☐ Redes sociais / internet
- ☐ Outro:

Instituição específica:

Profissional de referência, se aplicável:

Instituto S. João de Deus Telhal · Sintra Câmara Municipal · Itau alimentamos gerações · Lisboa 2030 · Portugal 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

5. Outras intervenções de âmbito terapêutico

O/a jovem realiza atualmente alguma intervenção de âmbito terapêutico?

☐ Não ☐ Sim Se sim, assinale a(s) opção(ões) aplicável(eis):

☐ Psicologia ☐ Pedopsiquiatria

☐ Terapia da fala ☐ Terapia ocupacional

☐ Educação Especial ☐ Outra:

Entidade/profissional que acompanha, se aplicável:

6. Observações iniciais

Indique apenas informação prática que considere importante para o acolhimento do/a jovem.

7. Disponibilidade de horário

Indique as horas exatas em que o/a jovem tem disponibilidade. Se houver mais do que um período no mesmo dia, preencha os períodos adicionais.

Segunda-feira	1.º período: das		às	
	2.º período: das		às	
	3.º período: das		às	
Terça-feira	1.º período: das		às	
	2.º período: das		às	
	3.º período: das		às	
Quarta-feira	1.º período: das		às	
	2.º período: das		às	
	3.º período: das		às	
Quinta-feira	1.º período: das		às	
	2.º período: das		às	
	3.º período: das		às	
Sexta-feira	1.º período: das		às	
	2.º período: das		às	
	3.º período: das		às	

Observações sobre horários, deslocações ou limitações de disponibilidade

Instituto S. João de Deus Telhal · SINTRA Câmara Municipal · itau alimentamos gerações · Lisboa 2030 · Portugal 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

8. Enquadramento do Projeto

O SublimArte é uma resposta integrada que pretende potenciar a saúde mental, utilizando a arte como percurso terapêutico.

Destina-se a jovens dos 12 aos 17 anos, residentes no concelho de Sintra. É para todos/as: não é necessário possuir competências ou experiência artística para participar.

Pretende-se favorecer a autodescoberta criativa, o desenvolvimento de relações positivas e uma relação mais saudável com as emoções e experiências vividas.

9. Atividades desenvolvidas

Num espaço criativo e acolhedor, poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- Sessões de Arte-Terapia
- Atividades Expressivas em Atelier de Arte
- Grupos Terapêuticos
- Espaço VIS - Verbalização e Integração SublimArte
- Residências Artísticas
- Workshops de Artes e Ofícios

Local: Instalações do Instituto S. João de Deus - Telhal

Deslocações: o Projeto dispõe de uma carrinha com motorista que garante as deslocações, de acordo com o local de referência e o horário previamente combinado.

10. Condições de participação

- Jovens dos **12 aos 17 anos** com residência no **concelho de Sintra**;
- Participação voluntária e **gratuita durante o ano letivo**, com o compromisso de frequência de acordo com o plano apresentado;
- A frequência das atividades será definida de acordo com a avaliação da equipa técnica e as necessidades do/a jovem;
- O/a jovem e o/a responsável legal comprometem-se a **cumprir o plano de participação definido** com a equipa do Projeto SublimArte;
- Após **três faltas consecutivas sem justificação ou aviso prévio**, poderá ser considerada a desistência do/a jovem no Projeto;
- O/a jovem poderá interromper a sua participação a qualquer momento. Sempre que possível, solicita-se que o/a responsável legal comunique essa decisão com uma semana de antecedência, para permitir a organização das atividades e deslocações;
- O Projeto SublimArte dispõe de **seguro de acidentes pessoais** que abrange os/as jovens participantes durante as atividades e as deslocações organizadas e asseguradas pelo Projeto, nos termos e limites previstos na respetiva apólice;
- Todos os dados pessoais e informações partilhadas serão tratados com confidencialidade e em conformidade com o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

11. Autorização para participação no Projeto SublimArte

Eu, na qualidade de responsável legal do/a jovem identificado/a neste formulário, declaro que fui devidamente informado/a sobre os objetivos, as atividades, o funcionamento e as condições de participação no Projeto SublimArte.

Declaro ainda que compreendi a informação apresentada e autorizo a participação do/a jovem no Projeto SublimArte.

☐ Autorizo a participação. ☐ Não autorizo a participação.

Instituto S. João de Deus Telhal · Sintra Câmara Municipal · itau alimentamos gerações · Lisboa 2030 · Portugal 2030 · Cofinanciado pela União Europeia

12. Autorização para captação e utilização de fotografias e vídeos

Declaro na qualidade de encarregado de educação que autorizo a entidade/ISJD a proceder à captação de fotografias e/ou vídeos do meu educando no âmbito das atividades acima identificadas.

Autorizo, nos termos e para os efeitos legalmente aplicáveis, a utilização dessas imagens e vídeos para as seguintes finalidades, mediante seleção:

- ☐ Registo e documentação interna das atividades.
- ☐ Divulgação em publicações, cartazes, folhetos e outros materiais institucionais.
- ☐ Publicação no website oficial da entidade.
- ☐ Publicação nas redes sociais oficiais da entidade.
- ☐ Divulgação em meios de comunicação social ou outros canais de divulgação, mediante identificação prévia da finalidade.

Declaro que fui informado(a) das finalidades da captação e utilização das imagens e vídeos, bem como de que a presente autorização é prestada de forma livre, específica e informada.

A presente autorização não permite a utilização das imagens para finalidades diferentes das aqui indicadas, nem a sua cedência a terceiros para fins próprios sem o fundamento legal ou consentimento aplicável.

Fui informado(a) de que posso retirar o consentimento a qualquer momento, sem prejuízo da licitude dos tratamentos realizados antes da sua retirada, através de pedido dirigido à entidade responsável.

Responsável pelo tratamento dos dados pessoais:
Entidade: Instituto São João de Deus.
Rua S. Tomás de Aquino, 20. 1600-871 – Lisboa.
Contacto para exercício dos direitos: Telefone: 217 213 300 / e-mail: epd@isjd.pt
Política de privacidade ou informação adicional: www.isjd.pt/politica/politica-de-privacidade
A entidade compromete-se a utilizar as imagens e vídeos de forma adequada às finalidades autorizadas, respeitando a dignidade, a privacidade e os direitos do meu educando, nos termos da legislação aplicável, incluindo o Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD).

13. Avaliação de impacto do Projeto SublimArte

O/a jovem será convidado/a a responder, antes do início e no final do ciclo de atividades, a questionários destinados a avaliar os resultados do Projeto SublimArte. Estes questionários abordarão aspetos gerais da vida e informações sobre a forma como o/a jovem se sente; não estabelecem um diagnóstico nem substituem uma avaliação clínica. As respostas serão recolhidas através de formulário online ou em papel, utilizadas pela equipa do SublimArte para avaliar o impacto do Projeto, anonimizadas e guardadas numa base institucional de acesso restrito à equipa autorizada. O responsável pelo tratamento dos dados pessoais é o Instituto S. João de Deus. Para esclarecimentos ou para comunicar uma decisão posterior, poderá contactar a equipa do Projeto SublimArte através do endereço sublimarte.telhal@isjd.pt ou o Encarregado de Proteção de Dados através do endereço epd@isjd.pt. Poderá também consultar a Política de Privacidade do Instituto S. João de Deus ou apresentar reclamação à Comissão Nacional de Proteção de Dados. A autorização relativa à utilização científica dos dados, prevista na secção 14, poderá ser retirada a qualquer momento, sem afetar os tratamentos realizados licitamente até essa data.

14. Autorização para utilização dos dados pessoais para fins de investigação científica

A utilização dos dados pessoais do jovem e do responsável legal, para fins de investigação científica distintos dos objetivos principais do projeto, incluindo a elaboração e eventual publicação de artigos científicos, ficará sujeita a autorização específica, facultativa e informada do encarregado de educação , quando legalmente exigível, bem como à consideração da vontade, idade e maturidade da jovem, sem prejuízo dos requisitos legais aplicáveis ao tratamento de dados pessoais.

A recusa ou retirada dessa autorização não prejudicará a participação do jovem no projeto nem determinará qualquer tratamento desfavorável.

A utilização dos dados ficará limitada ao estritamente necessário para as finalidades científicas autorizadas, devendo ser assegurados os princípios da anonimização dos dados, da limitação das finalidades, da confidencialidade e da segurança do tratamento.

A divulgação de resultados será efetuada exclusivamente sob forma agregada ou mediante dados efetivamente anonimizados, após avaliação do risco de identificação direta ou indireta dos participantes, não podendo ser publicados nomes, imagens, testemunhos ou quaisquer outros elementos suscetíveis de permitir a sua identificação.

Caso seja necessária a utilização de dados pseudonimizados durante a análise científica, o acesso ficará limitado às pessoas devidamente autorizadas e aos dados estritamente necessários, sendo as informações que permitam estabelecer a correspondência entre os códigos e a identidade dos participantes conservadas separadamente e protegidas por medidas técnicas e organizativas adequadas.

A eventual colaboração de uma instituição de ensino superior ficará sujeita à prévia definição das respetivas funções e responsabilidades em matéria de proteção de dados pessoais, bem como à adoção das medidas de segurança e de confidencialidade legalmente exigíveis.

A transmissão de dados à instituição limitar-se-á ao estritamente necessário para as finalidades autorizadas, privilegiando-se a utilização de dados anonimizados sempre que tal seja compatível com os objetivos científicos.

O jovem e seu representante legal serão previamente informados, de forma clara e acessível, sobre as finalidades do tratamento, as categorias de dados utilizados, as entidades destinatárias, os direitos aplicáveis e as condições de retirada do consentimento, nos termos da legislação de proteção de dados pessoais.

O tratamento dos dados para estas finalidades só terá lugar após confirmação do respetivo fundamento de licitude e do cumprimento dos demais requisitos legais e éticos aplicáveis à investigação científica.

☐ Sim, autorizo. ☐ Não autorizo.

15. Local, data e assinatura do/a responsável legal

Local: _____ Data: _____

Assinatura do/a responsável legal: _____

Ao assinar, o/a responsável legal confirma que leu e compreendeu todas as informações desta ficha e que a assinatura abrange a decisão relativa à participação no Projeto SublimArte, as opções assinaladas sobre a captação e utilização de fotografias e vídeos e a decisão relativa à utilização das respostas do/a jovem para avaliação de impacto, investigação e eventual publicação científica.

Instituto S. João de Deus Telhal · Sintra Câmara Municipal · Itau alimentamos gerações · Lisboa 2030 · Portugal 2030 · Cofinanciado pela União Europeia